



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

## TERMO REFERENCIA

19/01  
PL-113  
P.E. 0  
RP-049  
07/03  
PREFEITURA M  
ARCOS

**DA:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Integração Social.

**PARA:** Departamento de Suprimentos.

**ENCAMINHAMENTO:** Pregoeira ou Presidente da Comissão Permanente da Licitação.

**ASSUNTO:** Aquisição de Medicamentos para uso da Acolhida Maysa Aparecida Argero Silva, institucionalizada no Centro de Acolhimento Institucional Dra. Ana Lúcia Rodrigues Costa.

**OBJETO:** Formalização de **Processo Licitatório por Registro de Preço** para aquisição de Medicamentos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Integração Social.

**JUSTIFICATIVA:** Solicito aquisição destes medicamentos a fim de atender demanda da Acolhida Maysa Aparecida Argero Silva, acolhida no Centro de Acolhimento Institucional, situado à Rua Caneto Vieira, sem número, Bairro Cidade Nova. Que se encontra em tratamento psiquiátrico onde apresenta sinais e sintomas com CID 10, F10.1, F90.0, F90.3. A falta destes medicamentos desencadeia na acolhida crises de transtorno explosivo. A falta desta medicação coloca tanto a interna, quanto os demais internos e servidores do órgão em risco, uma vez que sem as devidas medicações a interna se torna totalmente hostil, agressiva, gerando também prejuízos ao município no tocante a bens patrimoniais do Centro de Acolhimento Dra. Ana Lucia Rodrigues Costa. A acolhida recebe BPC, porém a justiça de Minas Gerais através do Ministério Público de Arcos/MG bloqueou o uso deste benefício até que a mesma complete 18 anos.

Importante ressaltar que as licitações realizadas no decorrer deste ano para compra destes medicamentos não obteve sucesso, devido falta de concorrentes e por mudanças contínuas na medicação da acolhida.

Portanto sendo este o relato, e por ser dever inafastável do município de empreender todos os esforços que efetivem o princípio fundamental de proteção integral a criança e ao adolescente assegurando seu direito a saúde.

Salientamos que esses medicamentos podem sofrer alteração, uma vez que acolhida encontra-se na adolescência e, portanto em desenvolvimento neuropsicológico.



# Prefeitura Municipal de Arcos

## Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



### Da Especificação do Objeto:

Item	Quantidade	Descrição do medicamento
1	24 caixas	Rivotril 0,5 mg C/ 30 cpr cada caixa
2	24 caixas	Depakote ER 500 mg C/ 30cpr cada caixa
3	36 caixas <i>1160 cpr</i>	Topiramato 100 mg <del>C/ 30cpr</del> cada caixa
4	24 caixas	Assert 50 mg C/ 30cpr cada caixa
5	24 caixas	Atensina 0,5 mg C/ 30cpr cada caixa
6	12 caixa	Pinazan 100mg C/ 30cpr cada caixa
7	24 caixas	Pinazan 25 mg C/ 30cpr cada caixa

**Obs.:** A especificação do objeto esta de acordo com as receitas médicas da acolhida em anexo neste termo.

**Requisitos Necessários:** Solicitar documentação básica exigida por lei 8.666.

**Documentação Complementar:** O licitante deverá apresentar 01 (um) atestado de capacidade técnica, expedindo por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da licitante, comprovando ter fornecido a contendo, produtos similares ao ora licitado.

Alvará Sanitário (Licença Sanitária) da empresa licitante, expedindo pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal.

Autorização de Funcionamento da empresa licitante, expedida pela ANVISA – Agencia Nacional de Vigilância Sanitária.

Apresentação do CERTIFICADO DE RESPONSABILIDADE TECNICA do farmacêutico responsável, emitido pelo Conselho Regional de Farmácia, com prazo de validade em vigor, na data de abertura dos envelopes, conforme exigência da Lei Federal nº 3.820/60 (art. 24);

Termo de Responsabilidade emitido pela empresa licitante, garantindo a entrega dos produtos no(s) prazo(s) e quantidades estabelecidos na licitação.



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



## Condições de Execução:

O prazo de vigência do Registro de Preços oriundo deste Termo de Referência será de 12 (doze) meses e a execução se dará, conforme demanda da Secretária de Desenvolvimento e Integração Social.

A entrega deverá ser realizada no prazo máximo de 24 horas a partir do recebimento da ordem de compra.

É obrigatório entregar a nota fiscal junto com a entrega do produto. Não serão aceitas notas fiscais enviadas por email para fim de recebimento.

A entrega dos produtos será feita no Centro de Acolhimento - Rua Caneto Vieira, sem número, Bairro Cidade Nova, Arcos/MG.

O horário para prestação de serviço é de 8h as 18 h, de segunda-feira a sexta feira, ou outro horário estipulado na ordem de execução de serviço.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Integração Social, não autorizará a entrega fora do horário de funcionamento.

A empresa ficará responsável pela entrega dos produtos, mesmo em locais que contenham mais de 1 (um) piso.

No caso de reprovação do produto, a empresa terá 24 (vinte e quatro) horas corridas para regularização do mesmo. A retirada do produto é por conta da Contratada.

Os produtos devem ser entregues com no máximo 1/3 (um terço) da validade transcorrido, sob pena de devolução.

A descrição dos medicamentos é conforme receita.

**Gestão e Fiscalização do Contrato:** O CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO, ficarão a cargo do fiscal do contrato, indicado pelo Secretário Responsável pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Integração Social (SEMDIS), onde poderá exigir informações adicionais que julgue necessário desde que a solicitação seja feita por escrito.

## Fiscal de Contrato:

Local:	Responsável:	Contato:	MASP
Centro de Acolhimento	Ângela Maria Rodrigues de Vasconcelos	(37)3351-4113	MASP 5359-7
Centro de Acolhimento	Cleuza de Fátima Oliveira Lima	(37)3351-4113	MASP 6630-3



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



**Forma de Pagamento:** O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da entrega do produto e da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhado da respectiva ordem de compra.

Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas dispensa (compra).

É vedada a realização de pagamento antes da entrega do produto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação das seguintes comprovações dos documentos: Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal e Certidão Negativa do Contribuinte Municipal.

**Condições Gerais:** É de total responsabilidade da empresa vencedora, durante a execução do contrato, informar com antecedência a administração pública qualquer alteração na situação cadastral (mudança de CNPJ e/ou alteração na Razão Social) da empresa, sob pena de suspensão dos créditos devidos até a regularização dos dados cadastrais.

Reserva-se o direito da Contratante em não aceitar o serviço em desacordo com o previsto neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

Está Secretaria assume a responsabilidade exclusiva pelas especificações dos serviços, não sendo atribuída a CPL, Pregoeira, Equipe de Apoio e ao Departamento de Licitações, quaisquer culpabilidades nesse sentido.

Arcos, 08 de Dezembro de 2021.

Sérgio José Veloso

MA SP- 6601/0

Secretário de Desenvolvimento e Integração Social



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		NOTIFICAÇÃO DE RECEITA - SÉRIE B		Cód.: 179	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARCOS - MG		UF	Nº	Medicamento ou Substância	
RUA GETÚLIO VARGAS, 149 - CENTRO - FONE: (37) 3351-1875		15	629878	Lincetol.	
CEP. 35.588-000 - ARCOS - MG		AUT. VISA 066/2021		Quantidade e Forma Farmacêutica	
de		de		180 p.	
Dra. Máisa Vaz Andrade		Paciente		Dose ou Unidade Posológica	
Médica		Hayna Aparecida		0,5g.	
CRM/MG 40519		Endereço		Posologia	
Assinatura do Emitente				0d. p. di	
IDENTIFICAÇÃO DO(A) COMPRADOR(A)			CARIMBO DO FORNECEDOR		
Nome:			Nome do Vendedor(a)		
Endereço:			Data		
Fone:					
Identidade N.º			Órgão Emissor:		
DIVINA LEAL DOS SANTOS & CIA. LTDA. (GRÁFICA SÃO LUCAS) - RUA JACINTO DA VEIGA, 855-B - CENTRO - TEL.: (37) 3351-1622 - ARCOS-MG - AUT. VISA 066/2021 - Nº 15.622.001 A 15.632.000 EM 17/06/2021					

ANEXO X PORTARIA 344 DE 12/05/08



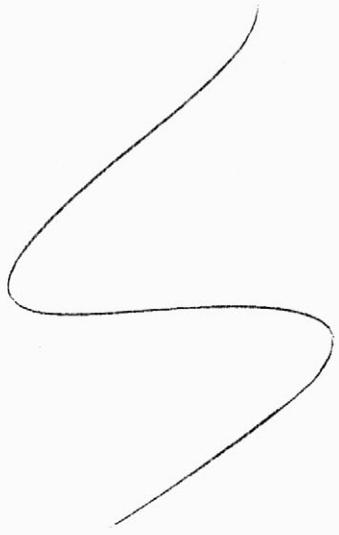
**Secretaria Municipal de Saúde de Arcos** Cód. 180

Rua Getúlio Vargas, 149 - Centro - Fone: 3351-1875 - ARCOS - MG

Paciente: Patrícia Aparecida Jorge de Aze

Endereço Paciente: \_\_\_\_\_

① Leptirato 100 \_\_\_\_\_ 27/09  
03 pac.



Arcos, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

[Handwritten Signature]  
Assinatura e carimbo do(a) Médico(a)

\* Não utilizar o verso para prescrição de medicamentos do Programa "Aqui tem farmácia popular"

**Secretaria Municipal de Saúde de Arcos** Cód. 180

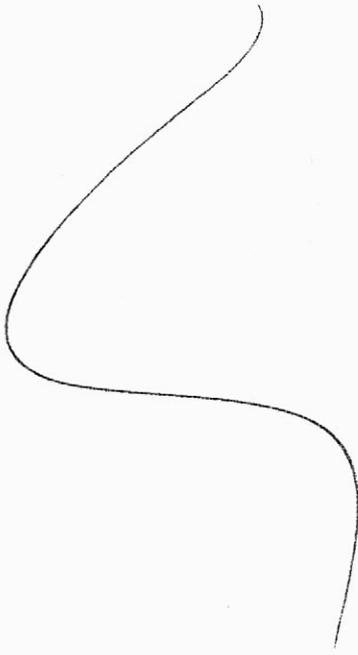
Rua Getúlio Vargas, 149 - Centro - Fone: 3351-1875 - ARCOS - MG



Paciente: Marina Aparecida Lopes Libe

Endereço Paciente: \_\_\_\_\_

© Anest 50 s \_\_\_\_\_ 180 p  
Oxip. de:



Arcos, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura e carimbo do(a) Médico(a)

\* Não utilizar o verso para prescrição de medicamentos do Programa "Aqui tem farmácia popular"

Lei nº 373/1322

# Secretaria Municipal de Saúde de Arcos Cód. 180

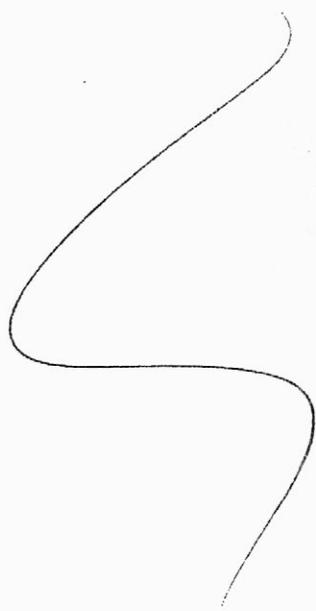
Rua Getúlio Vargas, 149 - Centro - Fone: 3351-1875 - ARCOS - MG



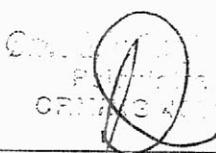
Paciente: Walmir Aparecido Junes Filho

Endereço Paciente: \_\_\_\_\_

① Depakote ER 500mg \_\_\_\_\_ 190f.  
C d f. de.



Arcos, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_



Assinatura e carimbo do(a) Médico(a)

\* Não utilizar o verso para prescrição de medicamentos do Programa "Aqui tem farmácia popular"

Leal Gráfica: 37-3431-1322



**Secretaria Municipal de Saúde de Arcos** Cód. 180  
Rua Getúlio Vargas, 149 - Centro - Fone: 3351-1875 - ARCOS - MG

Paciente: Mayse Aparecida Angelo Silva

Endereço Paciente: \_\_\_\_\_

Uso Oral

1) Atemina 0,5mg uso  
1cp 8/8h cont

  
Dra. Márcia Vaz Andrade  
psiquiatra  
CRM/MG 40517

Arcos, 29 / 11 / 21

Assinatura e carimbo do(a) Médico(a)

\* Não utilizar o verso para prescrição de medicamentos do Programa "Aqui tem farmácia popular"

**Secretaria Municipal de Saúde de Arcos** Cód. 180

Rua Getúlio Vargas, 149 - Centro - Fone: 3351-1875 - ARCOS - MG



Paciente: Mayra Aparecida Lyra de

Endereço Paciente: \_\_\_\_\_

☉ Limpeza de Srs \_\_\_\_\_ 180 h.  
02 p. de

☉ Limpeza 100 s \_\_\_\_\_ 90 h.  
01 p. de

*(Large handwritten flourish or signature)*

Arcos, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

*(Faint stamp and handwritten signature)*

Assinatura e carimbo do(a) Médico(a)

\* Não utilizar o verso para prescrição de medicamentos do Programa "Aqui tem farmácia popular"



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL -  
SEMDIS



Ofício 241/2021

Arcos, 08 de dezembro de 2021.

A/C: Sr (a) Helen Batista

Setor de Licitação

**Assunto:** Autorização.

Prezados (a) Senhores (a),

Venho por meio deste informar que autorizo de forma expressa as compras dos medicamentos para a acolhida **Maysa Aparecida Argero Silva**, (interna do Centro de Acolhimento Dra. Ana Lucia Rodrigues Costa), pelo melhor preço encontrado em pesquisas de mercado realizado pelo setor de Compras.

Sem mais para o momento, antecipo agradecimentos e coloco-me à disposição.

Atenciosamente,

  
**Sérgio José Veloso**  
Masp 6601/0  
Secretário Municipal Desenvolvimento  
Integração Social

**SEMDIS - Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Integração Social**

Rua Messias Macedo, nº 785, Centro - Arcos / MG.

Telefone: (37) 3351 - 5118

Email: semdis.arcos@arcos.mg.gov.br